



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

PORTARIA Nº. 008/2024.

Súmula: “Concede Férias ao Oficial do Legislativo, conforme específica”.

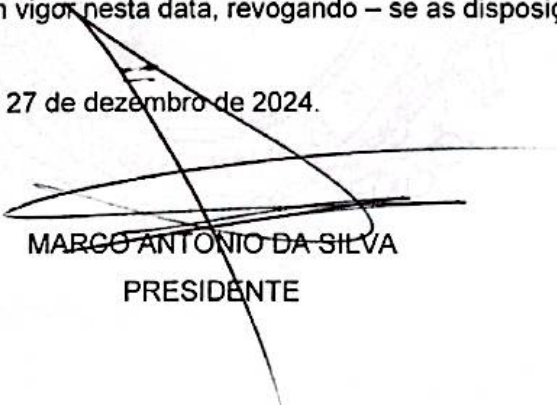
O Senhor MARCO ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná – Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Oficial do Legislativo, o servidor MARCO ANTONIO DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo, matrícula funcional nº. 108, com base na Lei nº. 029/2003, em consonância com o Requerimento do servidor nº. 068/2024 protocolado pelo servidor, 20 (vinte dias) de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de Janeiro/2023 á Janeiro/2024 e autorizo pagamento em pecúnia de 10 (dez) dias conforme artigo 140 do Estatuto dos Servidores Públicos de Santana do Itararé – PR.

Art. 2º. Está portaria entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 27 de dezembro de 2024.


MARCO ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE

Registre – se

Autua – se

Cumpra - se

Data supra.

Publicada no Edital da Câmara Municipal em, 27 de dezembro de 2024.